Em 19 04 07

Costo

Ansessoria do Pienário



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDRAL Gabinete do Deputado CABO PATRICIO

IND 1135 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

An Protocolo Legislaturo pera registro e, em considera CAL.

Em. 23/ UY/ O+

Planer Dishoire Lima

Laco de Assessario de Penano

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a complementação de ILUMINAÇÃO PÚBLICA na região do conjunto A, B e C da quadra 211 em Santa Maria no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a complementação de iluminação pública na região do conjunto A, B e C da quadra 211 em Santa Maria - DF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A indicação ora apresentada tem por finalidade, complementação de iluminação pública na região do conjunto A, B e C da quadra 211 em Santa Maria - DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1135 107

Fls. N° 01 Jaule

1935 WD (7-3/67) Trata-se de reivindicação da comunidade local a complementação de iluminação para que esta possa ter maior qualidades de vida, saúde e segurança.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país em seu art. 6°.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em

de

de 2007.

CABO PATRÍCIO (Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1135 107

Fls. Nº 02 Daula